



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA**  
Rua Eliézer Levi, 1090 – Centro, Macapá-AP.  
Fone: (96) 4009-9400  
E-mail: gabinete@fcria.ap.gov.br  
Site: www.fcria.ap.gov.br

**RETIFICAÇÃO 2**  
**EDITAL Nº 001/2016 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -**  
**Nº 001/2016/FCRIA**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCRIA e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para preenchimento de vagas e cadastro reserva de Educadores e Monitores Sociais por tempo determinado, no uso de suas atribuições, torna público a Retificação II referente ao Edital nº 001/2016-FCRIA/GEA.

**ONDE SÊ LÊ:**

11.1 Contra o resultado final do Processo Seletivo poderá ser interposto recurso dentro de 01 (um) dia útil, após sua publicação, dirigido ao presidente da Comissão.

11.4 Os recursos serão dirigidos a Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA, devendo ser protocolado na sede da Fundação, localizada na Rua Eliézer Levi, 1090 – Centro, Macapá-AP, no dia 3 de junho de 2016, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h.

**LEIA-SE:**

11.1 Contra os resultados do Processo Seletivo poderá ser interposto recurso, endereçado a Comissão, conforme cronograma do Anexo IV no site ([www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br)).

11.4 Os recursos serão dirigidos a Comissão, conforme cronograma do Anexo IV no site ([www.processoseletivo.ap.gov.br](http://www.processoseletivo.ap.gov.br)).

Macapá – AP, 18 de maio de 2016.

ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Diretora Presidente da FCRIA